



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 01/2018

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2017, DE 02/01/2018, DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor JUARES MÁXIMO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

Considerando, a [Resolução Normativa 026/2014](#) do TCE/MT, e a necessidade de cumprir as normas internas já vigentes, desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a Instrução Normativa nº 11/2017, do Controle Interno da Câmara Municipal de Castanheira, que dispõe sobre o **Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2018** da Câmara Municipal de Castanheira-MT.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2018.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE!**

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Presidente da Câmara